

KPE Performance em Engenharia S.A.

CNPJ/ME nº 38.316.316/0001-60 - NIRE 35.3.0055546-5

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 02 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Em 02 de dezembro de 2022, às 9h, na sede da **KPE Performance em Engenharia S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Pais Leme, 524, conjunto 123, 12º andar, Pinheiros, CEP 05424-904 (“Companhia”). **2. Convocação/Presença/Publicação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”), por estarem presentes à assembleia as acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Amorim de Almeida e convidou a Sra. Jocemara Tassiana Tasso Teles para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia: (i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** a consolidação do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** A acionista presente, sem quaisquer restrições, deliberou o que se segue: **5.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas das acionistas presentes, nos termos do art. 130, §1º da LSA. **5.2.** Aprovar a alteração da sede social da Companhia, passando de Rua Pais Leme, nº 524, Conjunto 123, 12º andar, Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05424-904 para Avenida Marquês de São Vicente, 230, salas 1213 e 1214, Barra Funda, CEP 01139-003, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **5.3.** Em consequência das deliberações acima constantes do item 5.2, aprovar a alteração do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: *“Art. 2º - A Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Marquês de São Vicente, 230, salas 1213 e 1214, Barra Funda, CEP 01139-003, local onde funciona o seu escritório administrativo, podendo abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.”* **5.4.** Diante da deliberação acima, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo I à presente ata. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Gustavo Amorim de Almeida - Presidente; Jocemara Tassiana Tasso Teles - Secretária. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 02 de dezembro de 2022. Mesa: Gustavo Amorim de Almeida - Presidente da Mesa; Jocemara Tassiana Tasso Teles - Secretária. **JUCESP** nº 1.002.748/22-7 em 27/12/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>